



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 509/2011

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 08 de setembro de 2011, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.443-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.502.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 428/1991 de 13 de novembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

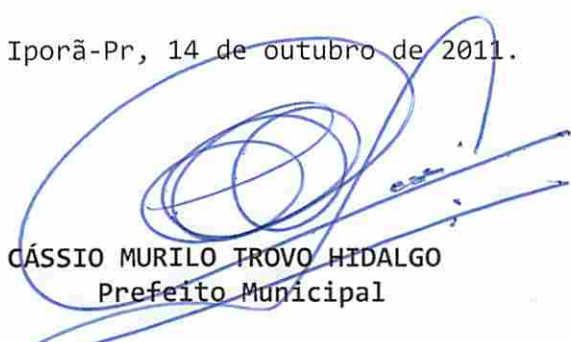
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 14 de outubro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	Órgão Oficial do Município
UNIVARIA ILUSTRADO	Edição nº 9305
	Data, 15 / 10 / 2011
	OFUNIONARIO